



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Moita Bonita

Período: 01/04/2020 a 30/06/2020

Gestor: JAIR NUNES DE CARVALHO

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 157 de 28/09/ 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 489 de 07/05/2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 500 de 17/10/2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.490.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa mil reais), assim distribuídos:**

| | |
|---------------------|-------------------------|
| Despesas Correntes | R\$ 1.472.500,00 |
| Despesas de Capital | R\$ 17.500,00 |
| TOTAL | R\$ 1.490.000,00 |

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 324.207,27 (Trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sete reais e vinte e sete centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

| Período | Repases (R\$) | Orçamentária (R\$) |
|--------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Até o trimestre anterior | R\$ 324.207,27 | - |
| Neste trimestre | R\$ 324.207,27 | - |
| Acumulado | R\$ 648.414,54 | - |



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2020, importava em **R\$ 26.881,42 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta um reais e quarenta e dois centavos)**, assim distribuídas:

| | |
|---------------------|----------------------|
| Bancos c/ movimento | R\$ 26.881,42 |
| TOTAL | R\$ 26.881,42 |

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 26.881,42 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta um reais e quarenta e dois centavos)**.

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em **R\$ 38.516,69 (Trinta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos)**, assim desdobrada:

| | |
|--------------------|----------------------|
| INSS- Servidores | R\$ 22.271,84 |
| IRRF | R\$ 15.386,25 |
| Pensão Alimentícia | R\$ 858,60 |
| TOTAL | R\$ 38.516,69 |

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período diminuiu o montante de **R\$ 7.553,12 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 310.429,52 (Trezentos e dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância **R\$ 310.429,52 (Trezentos e dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

| Período | Empenhada (R\$) | Liquidada (R\$) | Paga (R\$) |
|--------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|
| Até o trimestre anterior | R\$ 1.265.288,16 | R\$ 316.903,60 | R\$ 316.903,60 |
| Neste trimestre | R\$ 7.553,12 | R\$ 310.429,52 | R\$ 310.429,52 |
| Acumulado | R\$ 1.272.841,28 | R\$ 627.333,12 | R\$ 627.333,12 |



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

3.2 - A despesa extraorçamentária do período totalizou em **R\$ 38.516,69 (Trinta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos)**, assim discriminada:

| | |
|--------------------|----------------------|
| INSS- Servidores | R\$ 22.271,84 |
| IRRF | R\$ 15.386,25 |
| Pensão Alimentícia | R\$ 858,60 |
| TOTAL | R\$ 38.516,69 |

3.3 – Não foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

| | |
|--------------------------|-----------------|
| Créditos Suplementares | 0,00 |
| Créditos Especiais | 0,00 |
| Créditos Extraordinários | 0,00 |
| TOTAL | R\$ 0,00 |

3.4 – DIÁRIAS

No período não foram concedidas diárias a Servidores e Vereadores.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero)**, conforme se demonstra abaixo:

| | |
|-------------------------------|-------------|
| Fretes e transportes diversos | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Municipal nº 054 de 18 de Agosto de 2016, em **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 394.333,34 (Trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e**



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

trinta e quatro centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 453.890,17 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e reais e dezessete centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foi realizado apenas 01 (**um**) **Dispensa**.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado não foram celebrados **contratos**.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Moita Bonita/SE, 16 de Julho de 2020.


NELIANE SANTOS VIEIRA
Controle Interno